
TERMO DE REFERÊNCIA 039/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI (ASPROC), NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

APRESENTAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC é uma organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, que representa mais de 800 famílias ribeirinhas, reconhecidas como populações tradicionais de economia agroextrativista, da região do Médio Juruá, município de Carauari/AM. A ASPROC tem como missão organizar e representar os trabalhadores rurais na defesa de seus direitos e na promoção da produção solidária e sustentável, contribuindo para a geração de renda, a melhoria da qualidade de vida e a conservação dos recursos naturais. Desde a sua fundação, a associação atua de forma coletiva e participativa, orientada por princípios de solidariedade, transparência e sustentabilidade, fortalecimento desenvolvimento social, econômico e ambiental das comunidades ribeirinhas do território. Entre seus objetivos específicos, destaca-se o compromisso de desenvolver ações voltadas à assistência social, ao saneamento básico, à habitação, à educação, saúde pública, à comunicação comunitária, à segurança alimentar e nutricional, à cultura e ao combate à pobreza”.

1. JUSTIFICATIVA

O **açaí** é um dos principais produtos da sociobiodiversidade amazônica, com grande importância econômica, social e ambiental para as comunidades ribeirinhas e extrativistas do **Médio Juruá**. No entanto, o potencial dessa cadeia produtiva ainda é limitado pela falta de infraestrutura adequada, pela baixa capacidade de beneficiamento local e pela dependência de intermediários, que reduzem a renda das famílias produtoras.

A implantação de uma unidade de processamento agroindustrial de **açaí** representa um passo decisivo para fortalecer o extrativismo sustentável e consolidar um arranjo produtivo local de base comunitária, capaz de gerar valor agregado ao produto e promover autonomia econômica às comunidades envolvidas.

Para garantir a execução técnica, segura e conforme às normas vigentes, faz-se necessária a contratação de uma empresa de engenharia especializada, com comprovada experiência na elaboração e/ou execução de obras civis, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, e no planejamento e implantação de estruturas agroindustriais.

A contratação justifica-se pela complexidade técnica das atividades envolvidas, que exigem conhecimento profissional específico, domínio de normas técnicas e de segurança, e capacidade de gerenciar processos de construção e adequação de instalações agroindustriais de acordo com padrões exigidos por órgãos de fiscalização (como Vigilância Sanitária, CREA e Corpo de Bombeiros).

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a implantação adequada da infraestrutura física da agroindústria do açaí, garantindo o cumprimento das normas técnicas, ambientais e sanitárias, e contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva regional, a agregação de valor à produção comunitária e a geração de oportunidades socioeconômicas sustentáveis às famílias ribeirinhas do Médio Juruá.

2. DO OBJETO

2.1 Identificação do Objeto

Construção da agroindústria de polpas de frutas em Carauari (AM), da Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC.

2.2 Descrição do Objeto

O presente Termo de Referência (TdR) tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção civil para construção da agroindústria de polpas de frutas que compreenderá a execução de obra civil, fornecimento de mão de obra e todos os materiais de construção, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.3 Especificações do objeto (serviços a serem contratados)

A obra consiste na construção da agroindústria de polpas de frutos da floresta no município de Carauari-AM, sendo constituído por: Um pavimento térreo, destinado a escritório

administrativo, banheiros, sala de reuniões, refeitório com cozinha, lavanderia e vestiários, com área de 147,66m² e um pavimento térreo, destinado ao beneficiamento de polpa de fruta com área de 700m², incluindo casa de máquinas, sala de painéis elétricos, casa de bombas e silo de resíduos em concreto armado, sendo entregue em pleno funcionamento dos serviços e equipamentos descritos nos projetos. Compreenderá a mão de obra e todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

- Projeto Arquitetônico – Plantas Baixas / Cortes / Fachadas / Detalhes;
- Projeto de Layout de Equipamentos;
- Planta de Fluxos de Funcionários e Produtos;
- Projeto Estrutural;
- Projeto de Fundações;
- Projeto de Estrutura Metálica (Cobertura);
- Projetos de Rede de Efluentes;
- Projeto de Rede de Esgoto Cloacal;
- Projeto de Rede Pluvial;
- Projeto de Elétrica;
- Projeto de Pisos Industriais;
- Projeto contra Incêndios;
- Projeto de Refrigeração;
- Memoriais Descritivos de Execução das Obras Cíveis, Elétrica, Refrigeração e para o fornecimento e montagem de Isopainéis.

3. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo total de execução do objeto é de até 365 dias, a partir da data de assinatura do contrato.

4. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS

Os candidatos deverão comprovar que sua equipe é constituída por pessoal qualificado e experiente para entrega dos produtos citados neste Termo de Referência por meio de:

- a) Formação superior nas áreas afins, entre os integrantes da equipe;
- b) Qualificação técnica na área, entre os integrantes da equipe de campo;
- c) Conhecimento e experiência de trabalho comprovada na área de construção civil;
- d) Desejável experiência em construção de agroindústria de polpas de frutas na Amazônia.

5. CRITÉRIOS, PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO

Poderão candidatar-se Pessoas Jurídicas constituída para atividades afins;

Os interessados deverão encaminhar sua proposta via e-mail para: asproc.frutosdafloresta@gmail.com até o dia **05 de dezembro de 2025**, identificando no assunto: “Proposta de Construção da Agroindústria de Polpas de Frutas” contendo os seguintes elementos:

- 5.1. Carta de Apresentação: Uma breve introdução da construtora, destacando sua experiência, capacidades e abordagem para o projeto.
- 5.2. Proposta Comercial (Planilha Orçamentária): Detalhes sobre os custos associados à execução da obra, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, taxas, e outros custos relevantes.
- 5.3. Cronograma de Execução: Estabelecimento de prazos para as diferentes fases da construção e a elaboração de um cronograma geral de execução da obra, de forma detalhada.
- 5.4. Descrição Detalhada do Escopo de Trabalho: Uma documentação clara e detalhada sobre o escopo da obra, incluindo serviços específicos a serem realizados.
- 5.5. Proposta (Especificação) Técnica e Lista de Materiais: Informações detalhadas sobre os materiais a serem utilizados, bem como especificações técnicas para garantir a qualidade e conformidade com as normas.

5.6. Certidões e Documentos Legais: Certidões negativas de débitos, comprovantes de regularidade fiscal, registro na Junta Comercial, e outros documentos legais pertinentes.

5.7. Referências de Trabalhos Anteriores: Informações sobre projetos similares previamente executados pela construtora, incluindo contatos de clientes anteriores para referências.

5.8. Garantias e Seguros: Detalhes sobre as garantias oferecidas pela construtora para o trabalho a ser realizado, bem como informações sobre seguros necessários.

5.9. Licenças e Autorizações: Comprovação de que a construtora possui as licenças e autorizações necessárias para realizar a obra, incluindo aprovações de órgãos competentes, dentre elas: Certidão de Registro da Empresa na Junta Comercial ou órgão equivalente, Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), Certidão Negativa de Débitos Federais (CND), Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND Estadual), Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certificado de Regularidade do INSS, Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Seguro de Responsabilidade Civil, Licença para Obras, Registro no Sistema de Informações Cadastrais do Arquivo Nacional (SICAN), Certidão de Regularidade Técnica (CRT), Registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

5.10. Forma de Pagamento: Detalhes sobre as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada às transações financeiras.

5.11. Contrato Social Atualizado: Cópia do contrato social da construtora, atualizado e registrado na Junta Comercial.

Todos e quaisquer custos com viagens, hospedagens, alimentação e outros em função de visitas no local da obra ou outros serviços em função da execução do contrato, ocorrerão por conta do contratado e os valores deverão estar inclusos no valor global da proposta.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- a) Atendimento aos termos deste TDR, tais como: Requisitos técnicos, qualificação profissional e prazos;
- b) Avaliação das propostas financeiras enviadas;
- c) Avaliação dos currículos e portfólio, e experiências comprovadas pelos candidatos;

- d) Adequação do preço ao escopo requerido.
- e) O critério de julgamento da proposta financeira é o menor preço global entre os que atenderem integralmente às exigências técnicas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os serviços de obra civil, instalações e quaisquer outras atividades deverão seguir as especificações técnicas dos projetos descritos no item 2.3 deste instrumento.
- b) A documentação para contratação desta obra está descrita no item 2.3 deste termo. Ao receber este material, o interessado deve observar todas as solicitações de prazo de entrega e preenchimento para que o processo de orçamentação seja o mais breve possível.
- c) É imprescindível a visita técnica para entender a área a ser construída e as condições impostas pelo terreno, entornos da obra e as condições atuais da obra e dos equipamentos e insumos disponíveis no local.
- d) A mobilização da equipe no canteiro de obras deve iniciar imediatamente após a contratação do serviço.
- e) As medições de mão de obra e material entregues serão feitas em conjunto com a equipe de fiscalização contratada pela ASPROC, aprovadas e arquivadas. Ao final da obra deve ser feito um fechamento de todos os valores com os respectivos documentos comprobatórios.
- f) Os funcionários da empresa contratada deverão ter conduta adequada com as normas da organização que serão repassadas na integração dos funcionários.
- g) Os restos de materiais e entulhos provenientes do trabalho deverão ser removidos e destinados a locais adequados e licenciados, sob responsabilidade da CONTRATADA.
- h) A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.
- i) A execução da obra objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com as normas em vigor e deverá estar registrada no Conselho de Classe competente. A empresa deverá registrar a Responsabilidade Técnica – ART

do serviço no Conselho de Classe competente, discriminando no campo destinado a Descrição dos Serviços, as atividades pelas quais o profissional é responsável.

- j) A empresa contratada deverá disponibilizar responsável técnico para acompanhamento da obra, o qual deverá acompanhar diariamente no local de sua execução, por período igual ou superior a 01 (uma) hora diária. Esse responsável deverá emitir a sua responsabilidade técnica no Conselho Regional em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato e entregar as vias à contratante devidamente assinadas.
- k) Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho.
- l) Informações adicionais referentes a este Termo de Referência poderão ser obtidas, por meio de solicitação à ASPROC, pelo e-mail: asproc.frutosdafloresta@gmail.com

8. ANEXOS

São parte integrante os documentos descritos no item 2.3 deste instrumento. As empresas interessadas deverão solicitar os documentos descritos neste TdR para a elaboração de proposta de execução civil e orçamentos para o e-mail: asproc.frutosdafloresta@gmail.com com o Assunto: “*Solicitação de documentação para construção da Agroindústria de Polpas de Frutas*”.

Carauari, 03 de novembro de 2025